



Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Os Vereadores abaixo assinados, com fulcro no artigo 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que o presente pedido seja submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Justificativa

O Projeto de Lei em questão requer a adoção do regime de urgência especial por tratar de matéria de relevante interesse público, destinada a autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 313.959,11 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), destinado à execução de investimentos na rede municipal de ensino.

Os recursos são provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, oriundos de Emenda Parlamentar Federal, voltados à realização de importantes melhorias estruturais em unidades escolares, incluindo substituição de reservatório de água, adequações de acessibilidade, construção e reconstrução de muros e reformas diversas.

A urgência na apreciação da matéria justifica-se pela necessidade de assegurar a imediata adequação orçamentária para viabilizar a execução dos recursos já disponíveis, garantindo a realização das obras ainda no exercício vigente, evitando prejuízos à segurança, acessibilidade, conservação e funcionamento das unidades escolares atendidas.

Trata-se de recursos vinculados, com destinação específica, cuja utilização depende da regular previsão orçamentária, tornando indispensável a pronta deliberação legislativa para assegurar a correta aplicação e evitar perda de prazos e comprometimento das ações planejadas.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a adoção do Regime de Urgência Especial, nos termos regimentais.

Leme/SP, 18 de maio de 2.026.









